

Aut-089/2011

Proj-096/2016

Lula Cabral



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM, 07/06/2016

LEI Nº 6.423

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE MANOEL PEREIRA DA  
SILVA - "NECO ROSA", UMA DAS  
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### LEI

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL PEREIRA DA SILVA - "NECO ROSA",  
uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal